



eSocial

Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



Entendendo o eSocial





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

O que é o eSocial

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.

Decreto 8373, de 2014

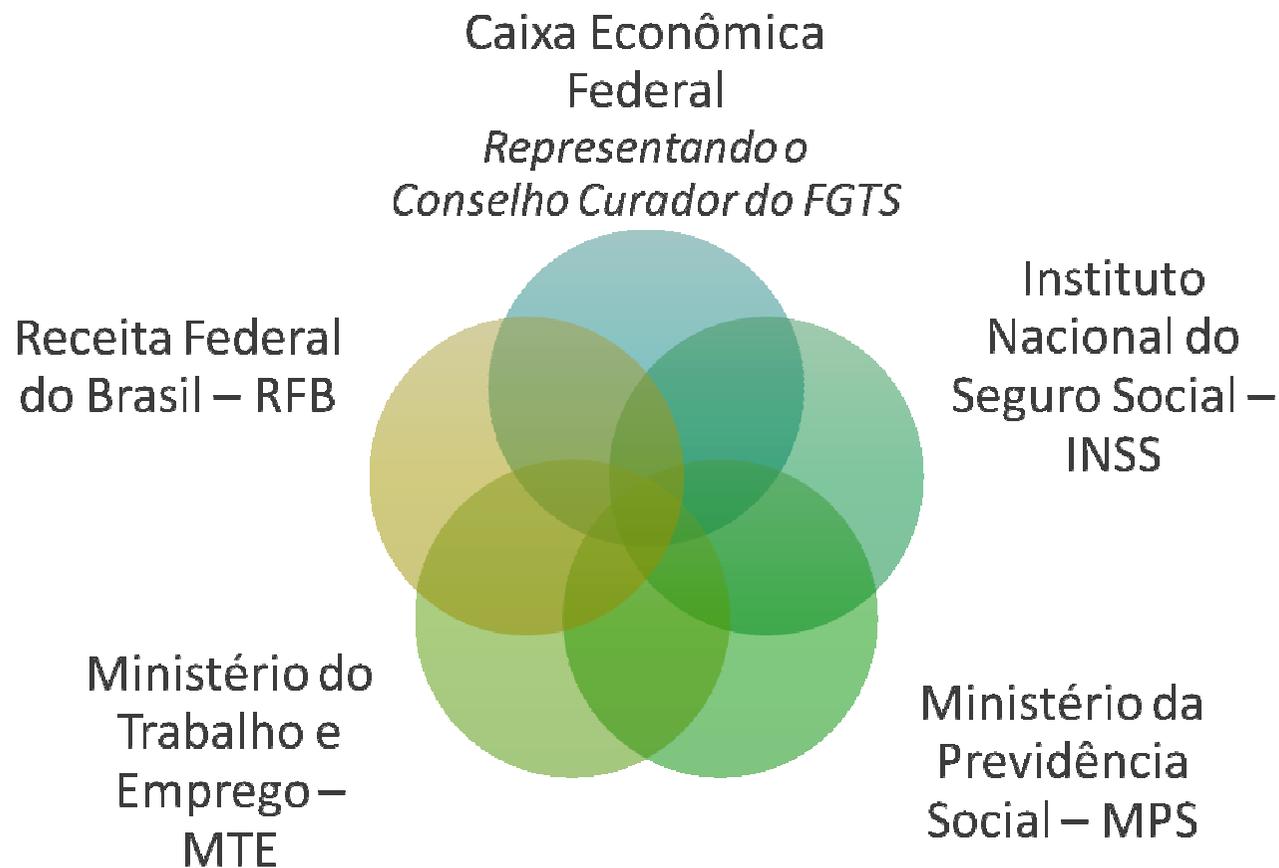


Princípios

1. Viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
2. Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações;
3. Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas;
4. Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e
5. Conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Decreto 8373, de 2014

Entes participantes





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Premissas do eSocial

Construção coletiva e gestão compartilhada.

Autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite das atribuições e competências.

Prestação única da informação.

Registro da informação uma única vez, no momento de seu nascedouro, devidamente validada.

Flexibilidade e simplicidade no envio e na retificação das informações.

Segurança na guarda dessas informações.



Funcionamento

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



eSocial

Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Prestação das informações

As informações serão prestadas por meio dos:

- Eventos Iniciais e Tabelas do empregador/contribuinte;
- Eventos não Periódicos;
- Eventos Periódicos.

Os Eventos serão enviados por meio de arquivos no formato XML, o qual será validado e armazenado no ambiente nacional e disponibilizado aos entes partícipes do eSocial.

Sequência

O Empregador:

- Gera as informações (eventos) no ambiente corporativo (WEBSERVICE) ou ambiente do eSocial on line (Aplicativo WEB);
- Transmite-as para o Ambiente Nacional do eSocial.



O Ambiente Nacional do eSocial:

Recepciona esses arquivos e aplica validações.

Retorna arquivos resposta:

- Protocolo de envio;
- Recibo de entrega ou Mensagem erro.



Os Entes:

Fazem uso das informações no limite de suas respectivas competências e atribuições.

Confirmação

O Empregador:

Alimenta um aplicativo próprio;

Gera arquivos em leiautes preestabelecidos (xml);

Transmite ao Ambiente Nacional do eSocial;

Busca os protocolos e recibos.

O Ambiente Nacional do eSocial:

Recepciona esses arquivos e gera protocolo de envio;

Retorna arquivos resposta:

- Recibo de entrega – atesta o recebimento da informação pelo eSocial e o respectivo cumprimento da obrigação acessória; ou
- Mensagem erro – rejeitando o arquivo.

Base, Fundamentos e Evolução

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

CAIXA

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

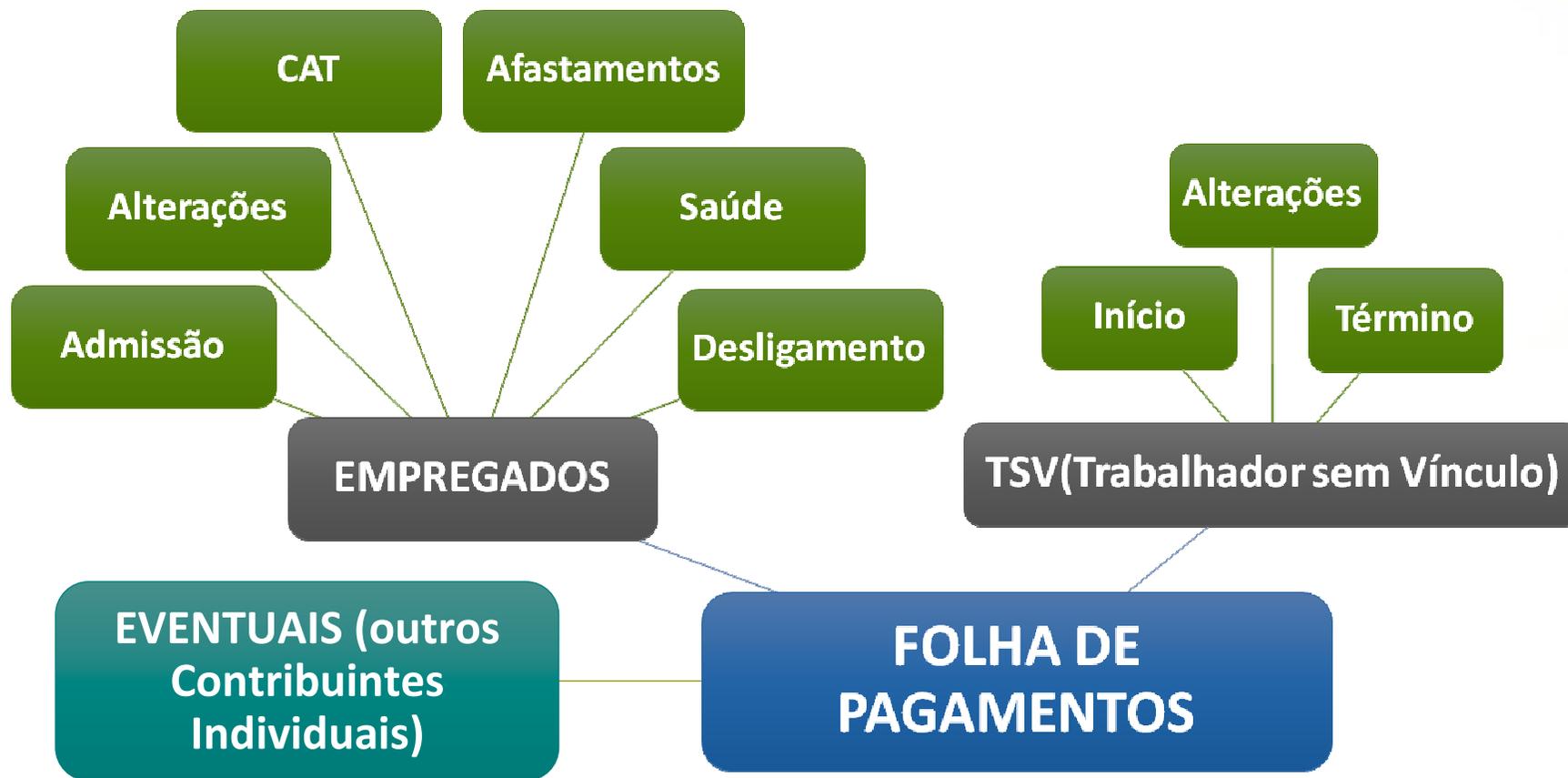
 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

Nova forma eSocial - Visão simplificada



Uma folha de pagamento é o produto das relações de trabalho entre empregador e trabalhador em um lapso temporal





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

TSV - Trabalhadores sem vínculo

São TSV obrigatórios:

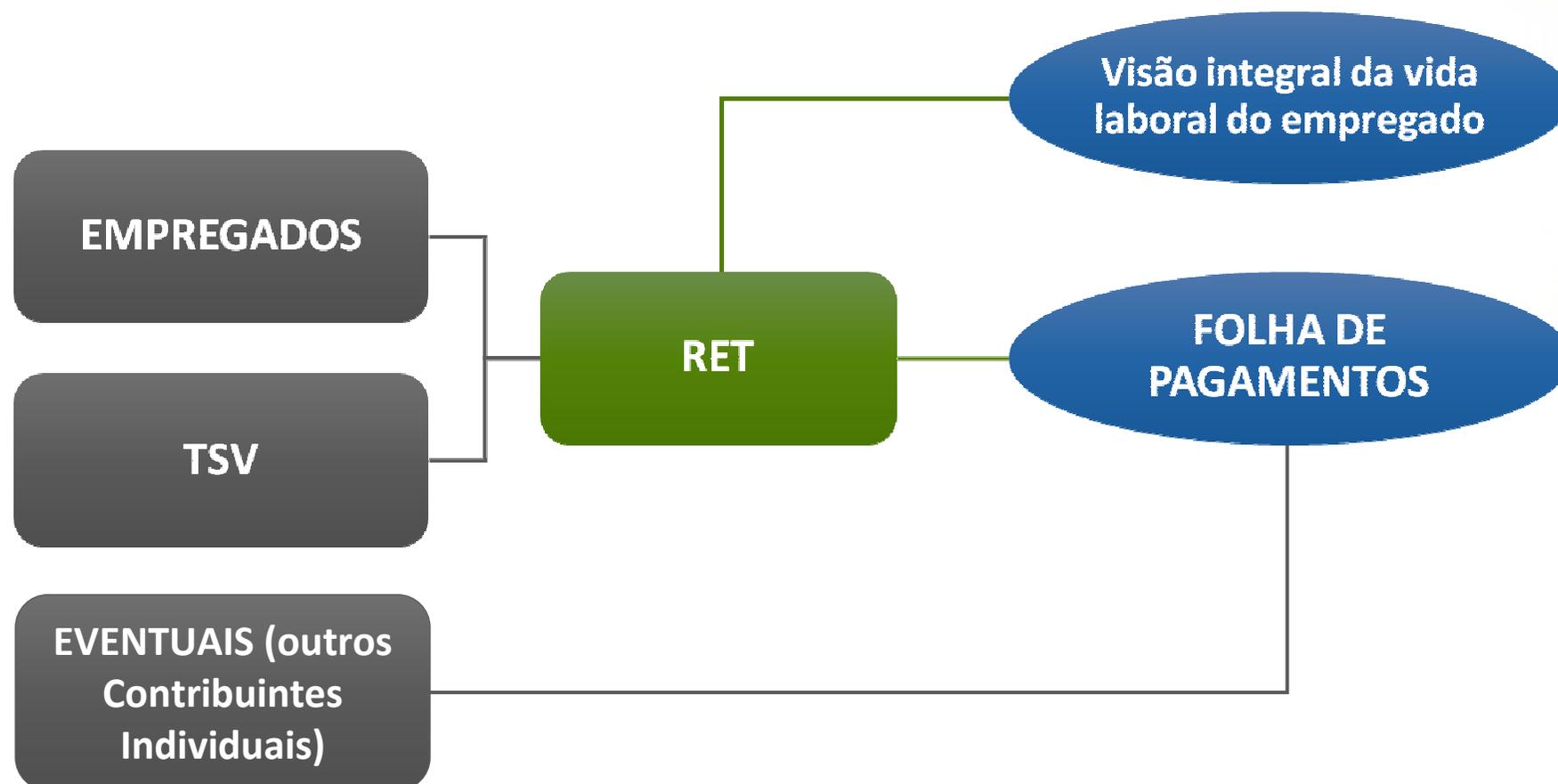
- Trabalhadores avulsos portuários e não portuários;
- Dirigentes sindicais;
- Estagiários;
- Diretores não empregados;
- Cooperados;
- Servidores públicos indicados para Conselho ou Órgão Administrativo;
- Membros de conselho tutelar e trabalhadores cedidos.

São TSV opcionais:

- Todos os demais Contribuintes Individuais.



Fluxo da informação no eSocial



Ajustes Necessários

Novos Identificadores

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

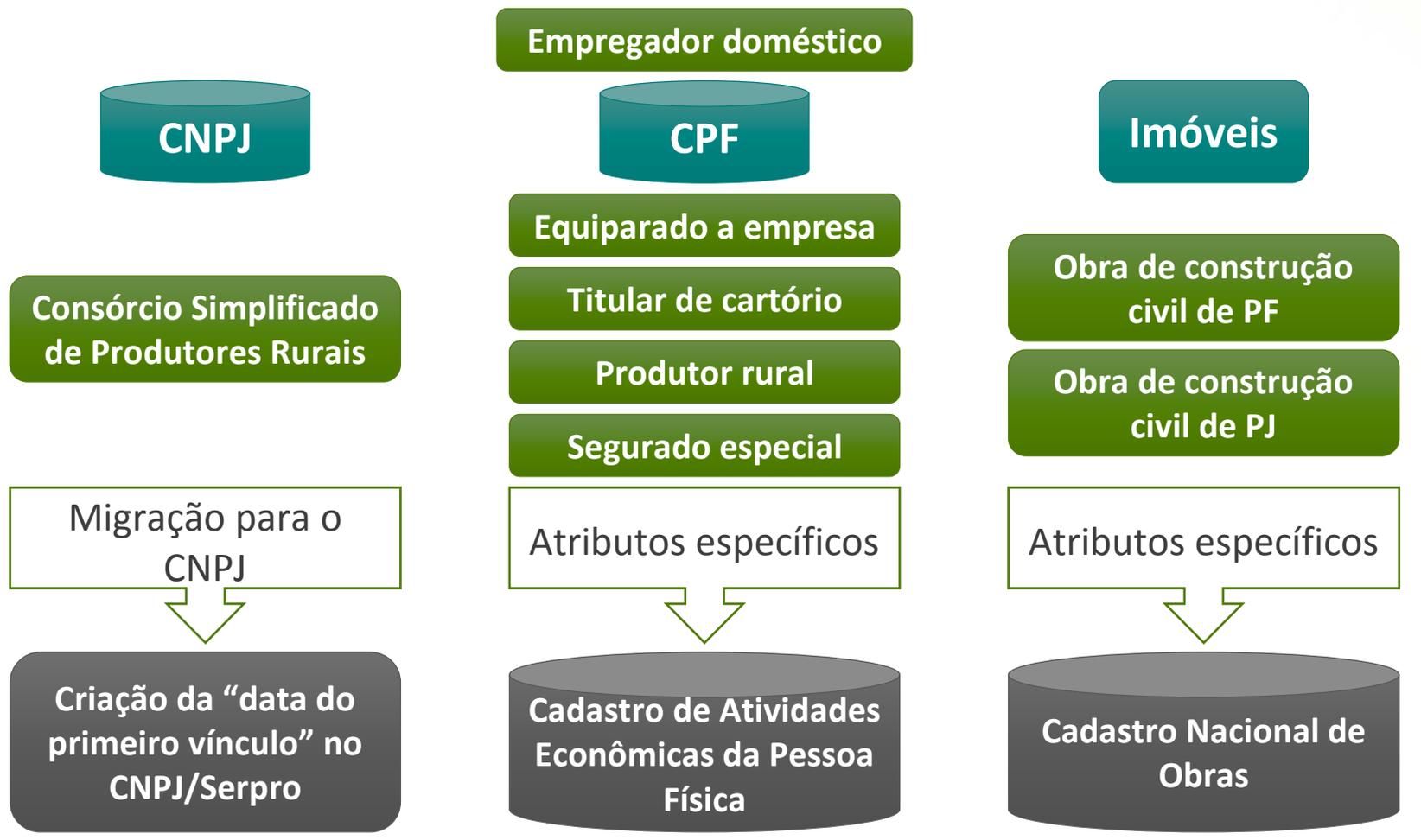
CAIXA



 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

Situação a partir do eSocial

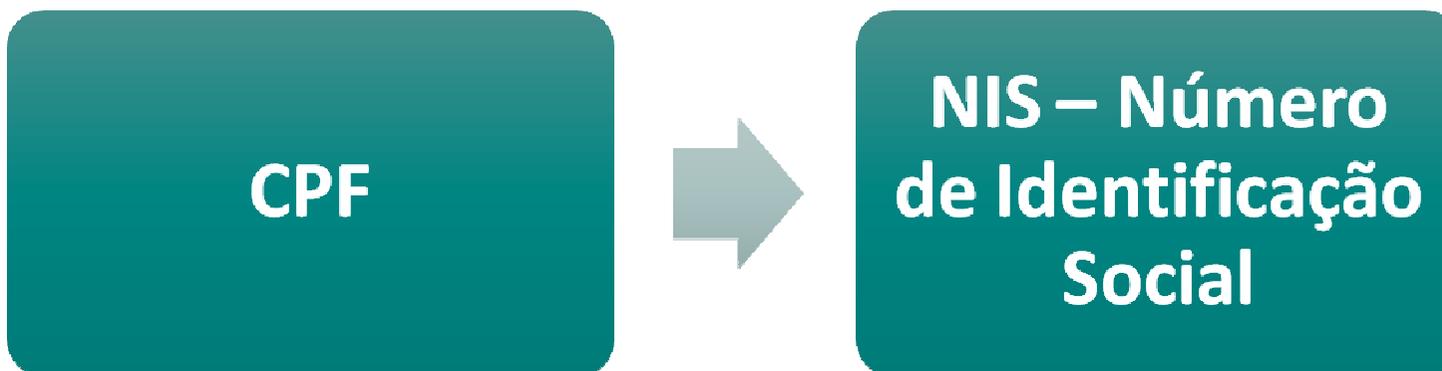




Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Situação a partir do eSocial

Empregados



Qualificação dos Identificadores

CPF e NIS

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

CAIXA

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Módulo Consulta Qualificação Cadastral

MÓDULO WEB*

- Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores.

MÓDULO EM LOTE

- Consulta por meio de envio de arquivos com dados dos trabalhadores no formato .txt com retorno em até 48h;
- Sem limite de consultas;
- Utilização de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3.

*Disponível em breve no site do eSocial: www.esocial.gov.br





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

- ✓ A validação dos dados do Trabalhador dar-se-á pela informação dos seguintes dados:

Nome/ Data de Nascimento/ CPF / NIS

Qualificar dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

- ✓ A chave do Trabalhador no eSocial é o CPF associado ao NIS.

Atenção!!!

- O acatamento de eventos pelo eSocial depende da consistência cadastral de dados do CPF e CNIS.



Regra de Identificação do Administrador do NIS e direcionamento do cidadão

Se NIS administrado pelo INSS

- Agendamento Eletrônico ou Central de Atendimento 135.

Se NIS administrado pela CAIXA

- Direcionamento ao serviço “Cadastro NIS” do Conectividade Social – CAIXA.

Se NIS administrado pelo BB

- Direcionamento à Rede de Atendimento do BB.

Se CPF Nulo ou Cancelado

- Direcionamento a uma unidade da RFB.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Qualificação e Consulta do NIS na CAIXA

CADASTRAMENTO ON LINE

- Necessário o cadastramento do responsável legal da empresa em uma agência da CAIXA;
- Cadastra um empregado por vez.

CADASTRAMENTO VIA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS

- Acesso por meio de Certificação Digital;
- Transmissão de arquivo com leiaute específico via Conectividade Social ICP;
- Cadastra vários empregados.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Informações adicionais

- Se o empregado já possuir registro no Cadastro PIS, os dados de NOME e DATA DE NASCIMENTO serão atualizados pelo próprio empregador, sem a necessidade do trabalhador ir até uma agência da CAIXA;
- O CPF, se em branco no cadastro do PIS, será povoado;
- Para empregadores pessoa física equiparado com número de inscrição CEI, está disponível apenas o módulo de cadastramento ON LINE.

Conceitos importantes



Retificar

- Corrigir algo que estava errado desde o princípio.

Alterar

- Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.

Excluir

- Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Segurança

Obrigatoriedade do uso de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3.

- Procuração eletrônica: Subestabelecimento e Procuração Manual.

Podem utilizar código de acesso:

- Empregador Doméstico, Micro e Pequenas Empresas, Pequeno Produtor Rural e Contribuinte Individual equiparado a empresa, todos com até 7 empregados;
- Segurado Especial e o MEI.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Importante!!!

Para competências anteriores à implantação do eSocial, permanecerá o SEFIP como a ferramenta para prestar as informações.

Estão sendo estudadas formas alternativas para tratar essas informações.

Reflexos e benefícios





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

No FGTS

- Otimização na forma de geração e disponibilização das guias de recolhimento mensal e rescisório;
- Definição de um único modelo de guia - GRFGTS;
- Unificação da guia de recolhimento (Conforme determinação legal).



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

No FGTS

Otimização em rotinas do FGTS, tais como:

Processo de Retificação/alteração/exclusão de informações;

Processo de Transferência de trabalhadores;

Processo de Cancelamento do desligamento;

Processo de Devolução de valores FGTS:

- Sinalização para valores recolhidos a maior, passíveis ou não de devolução.

GRFGTS – Recolhimento mensal

Gerada em ambiente CAIXA, após recepção dos eventos de remuneração, e disponibilizada na rede bancária:

- Automaticamente, com recepção do evento de fechamento;
- Por solicitação do empregador na página do FGTS ou comunicação da folha de pagamento;
- Automaticamente, por decurso de prazo.

GRFGTS - Recolhimento Rescisório

Após a apropriação pela CAIXA do evento de desligamento:

- Geração automática da guia com recepção do evento de desligamento;
- Geração da guia por solicitação do empregador na página do FGTS.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Empregador

Envia eventos de remunerações, ou desligamento do empregado



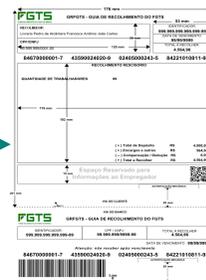
Ambiente Nacional

Valida e armazena informações



CAIXA

Gera a guia e disponibiliza na página do FGTS



Empregador

Imprime a guia atualizada na página do FGTS



Módulo Online

Empregador
Acessa a página
do FGTS

Seleciona o serviço
"Recolhimento
Rescisório"



Informa os dados do
Trabalhador

Dados complementares
do desligamento



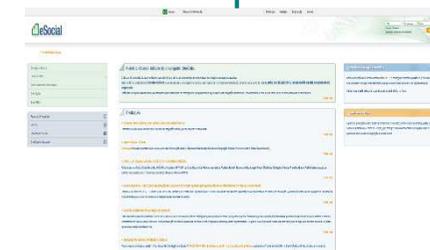
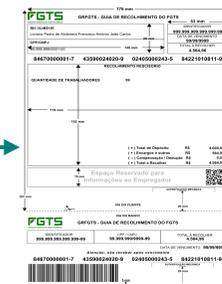
Sim



Não

O desligamento é anterior
a obrigatoriedade da
informação no eSocial?

Gera GRFGTS
Rescisória

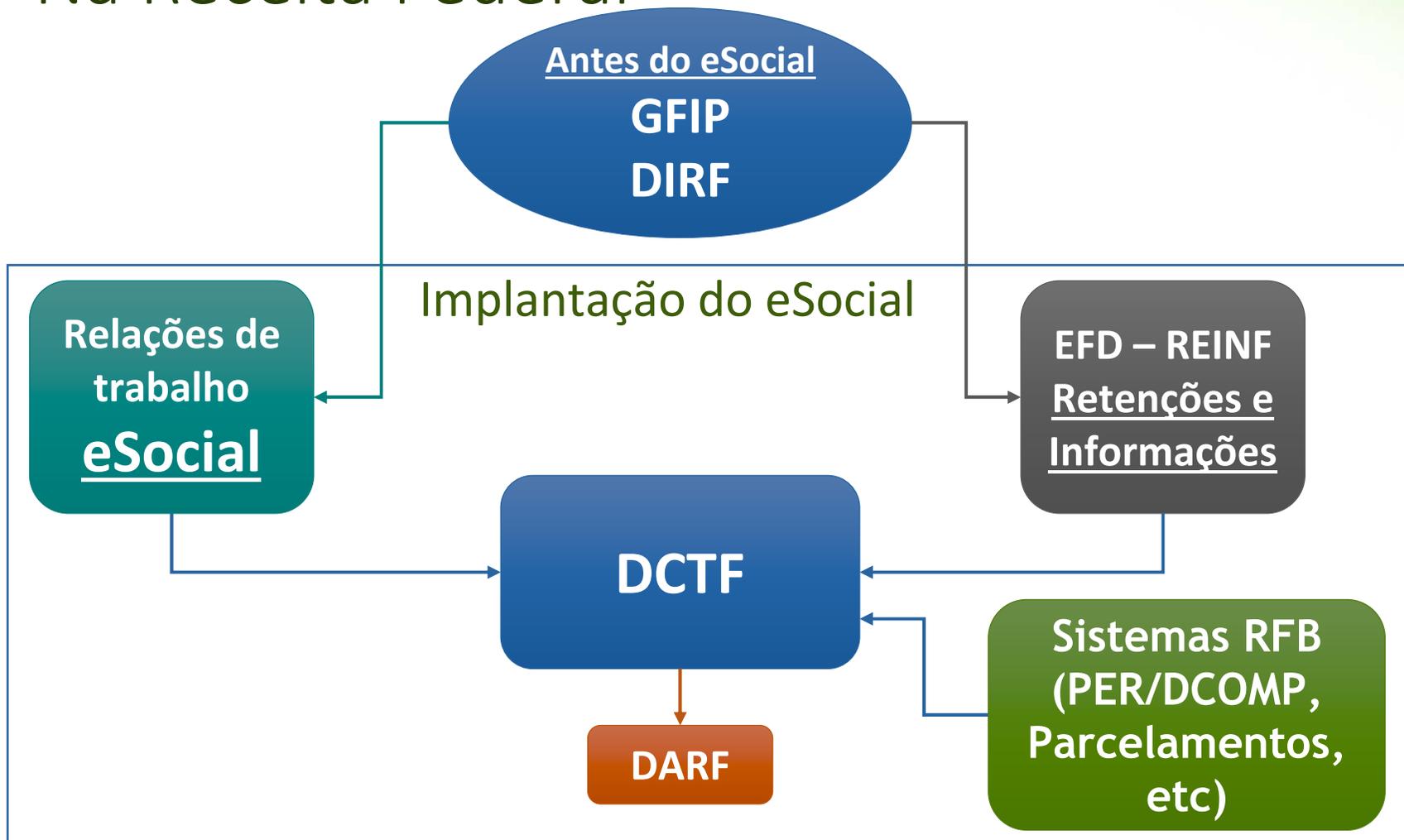


Envia evento de
desligamento (on line
ou folha de pagamento)



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Na Receita Federal





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

DCTF-WEB

- Apuração automática dos débitos tributários;
- Vinculações dos débitos e créditos tributários;
 - Consulta e aproveitamento dos créditos tributários disponíveis;
 - Compensações.
- Geração do DARF.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

RFB - Outras simplificações

Único documento de arrecadação – DARF:

- Pagamento de vários tributos em um único documento (Contribuições Previdenciárias e IRRF);
- Numerado e emitido pela Internet;
- Extinção gradual da Guia da Previdência Oficial (GPS).

Compensação e pedidos de Restituição e Reembolso (CMO/salário família e maternidade) pelo PER/DCOMP.

Parcelamento unificado.

Declaração do IRPF pré-preenchida.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

No INSS

- ✓ Rotina diária do cadastro CPF (RFB) para validação na inclusão e atualização de dados cadastrais;
- ✓ Apropriação semanal de dados dos empregados cadastrados no SISO (Sistema de Informações Sociais – CAIXA) para o CNIS.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Cronograma de Implantação do eSocial

Empregador com faturamento superior a R\$ 78 milhões em 2014:

- a) competência **setembro de 2016**, obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial, exceto as relacionadas na alínea (b);
- b) competência **janeiro de 2017**, obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Cronograma de Implantação do eSocial

Qualquer atividade ou faixa de faturamento, inclusive órgãos públicos:

- A partir da competência **janeiro de 2017**, obrigatoriedade de prestação de informações por meio do eSocial, exceto as relacionadas no próximo item;
- A partir da competência **julho de 2017**, obrigatoriedade da prestação de informação referente à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Bom para o trabalhador!

Bom para o empregador!

www.esocial.gov.br

